

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Aline Wrege Vasconcelos**  
Pró-Reitora Interina de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	09
Retificação	11

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 235/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004736/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento do servidor MARCIO DE LIMA PACHECO, SIAPE nº 1548670, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, para concluir o doutorado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Filosofia na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP, até o dia 30/06/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 245/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000009/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO SILVA, SIAPE nº 6396896, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia do *Campus* José Ribeiro Filho em Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado em Geografia na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no período de 01/03/2017 a 01/03/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 246/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000244/2017-27, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente LUCAS FEKSA RAMOS, SIAPE nº 2038775, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEEL), do *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho, para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no período de 01/03/2017 a 14/07/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/PPGE/UNIR, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O Coordenador do Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1.051/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vice- Coordenadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marilsa Miranda de Souza, de acordo com a Portaria n. 953/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de outubro de 2015, para responder pelo Mestrado Acadêmico em Educação no período de 29/03/2017 a 06/04/2017, devido ao afastamento do Coordenador para participar de mesa-redonda sobre o tema “A Importância da Pós-Graduação na

Região Norte: Limites e Possibilidades” no XVI Seminário Interdisciplinar de Pesquisa em Educação, dia 30/03 na FACED/UFAM.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2017/DACC/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, o Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Portaria Nº 477/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016, e considerando as necessidades de serviço do supracitado Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Prof.<sup>a</sup> Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante prof.<sup>a</sup> Carolina – para coordenar os trabalhos referentes à publicação de Edital e seleção de monitores para o Departamento Acadêmico de Ciência da Computação ao longo do ano de 2017.

Art. 2º Deverá a Prof.<sup>a</sup> Carolina verificar todas as informações referentes à disponibilidade de vagas para monitores relacionadas ao DACC, bem como expedir os Atos que estejam relacionados ao objeto desta Ordem de Serviço, mantendo, se necessário por via escrita, a Chefia do Departamento informada a respeito de qualquer aspecto significativo relacionado aos trabalhos a serem realizados, bem como a necessidade de mais pessoas para a realização dos mesmos, caso esta necessidade venha a se formar.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2017/DACC/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, o Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Portaria Nº 477/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016 e considerando as necessidades de serviço do supracitado Departamento, Resolve:

Art. 1º – Designar a prof.<sup>a</sup> Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante prof.<sup>a</sup> Carolina –, a prof.<sup>a</sup> Liliane da Silva Coelho Jacon e o prof. Vasco Pinto da Silva para Comissão responsável pela condução do processo seletivo referente a contratação de monitores para o Departamento Acadêmico de Ciência da Computação referente ao ano de 2017.

Art. 2ª – Deverá a supracitada Comissão realizar os trabalhos referentes à avaliação do desempenho dos candidatos ao longo do supracitado processo seletivo, de modo a selecionar aquele(s) que estejam aptos à função de monitoria, bem como estabelecer a classificação entre aqueles que se candidatarem a mesma, mantendo, se necessário por via escrita, a Chefia do Departamento informada a respeito de qualquer aspecto significativo relacionado aos trabalhos a serem realizados, bem como a necessidade de mais pessoas para a realização dos mesmos, caso esta necessidade venha a se formar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2017/DCV/UNIR/VILHENA. VILHENA, 27 DE MARÇO DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; e, conforme comunicado na sessão ordinária nº 220, do Conselho de *Campus*, de 21 de março de 2017, referente à Comissão de Cerimonial deste *campus*; RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para auxiliarem a Comissão de Cerimonial do *Campus* de Vilhena – instituída pela Portaria nº 473/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 17/05/2016 –, na realização da cerimônia de Colação de Grau, agendada para o dia 20 de setembro de 2017, com as seguintes funções, sob a supervisão da

respectiva Comissão: definir e garantir a cedência ou locação do espaço a ser realizada a solenidade, considerando a formalidade do evento, o número de formandos previstos e a média de convidados.

Elder Gomes Ramos

Maíra Carneiro Bittencourt Maia

Thales Henrique Nunes Pimenta

II – Em caso de locação de auditório para a realização da cerimônia em questão, os servidores, ora designados, deverão atentar-se para os prazos e procedimentos previstos na Ata de Registro de Preço nº 023/2016, que tem por objeto a contratação de serviços, dentre eles a locação de auditórios.

**PORTARIA Nº 240/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 037/2017/GR/UNIR, de 13/03/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, Administradora, SIAPE nº 2625531, para a função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimento legal da titular, a partir de 03/04/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 241/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e o Memorando nº 023/2017/DCV/UNIR. Vilhena-RO, de 17/03/2017 - anexo do e-mail institucional: [secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br), de 17/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente JOSE ARILSON DE SOUZA, SIAPE nº 2350910, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 08/04/2017, até que haja eleição para chefe do referido departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 242/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e Memorando nº 023/2017/DCV/UNIR. Vilhena-RO, de 17/03/2017 - anexo do e-mail institucional: [secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br), de 17/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, SIAPE nº 1661449, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Vilhena, a partir de 08/04/2017, até que haja eleição para Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 177/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 023/NUCSA/2017, de 06/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente WANDERSON CASSIO OLIVEIRA ARAUJO, SIAPE nº 2146591, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia - *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Designar a servidora docente JOLIZA CHAGAS FERNANDES, SIAPE nº 1420054, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do *Campus* de Porto Velho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 236/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 006/MHEC, de 22/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente ALEXANDRE PACHECO, SIAPE nº 1526681, da função de Vice - Coordenador do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 239/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 032/NUCSA/2017, de 17/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente NEIMA QUELE ALMEIDA SILVA, SIAPE nº 2043816, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 17/03/2017.

Art. 2º Designar o servidor docente EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 0396649, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 17/03/2017, até que se conclua o processo eleitoral para chefe do referido departamento.

**NOMEAÇÃO****PORTARIA 0020/NCET. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 026/PPGG/UNIR/2017, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, intitulada: “Processos erosivos em superfícies tabulares com Evolução de voçoramento em áreas de pastagens cultivadas (Branquiaria Brizantha ev. Marandu) no Município de Colorado do Oeste - Rondônia”.

Mestranda: Elaine Lima da Fonseca

Matrícula: 201510017

Data: 07/04/2017

Horário: 9 horas

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

-Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Orientador/Presidente

-Profa. Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa - Examinadora Externa/SIPAM

-Profa. Dra. Eloíza Elena Della Justina – Examinadora Interna/PPGG/UNIR

-Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Suplente/PPGG/UNIR

## OUTROS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/DCGM/2017. GUAJARÁ-MIRIM, 27 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor do *Campus* de Guajar-Mirim (DCGM) da Fundao Universidade Federal de Rondnia (UNIR), no uso das suas atribuies legais, e conforme Portaria n 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislao pertinente, RESOLVE:

Art. 1 Autorizar a servidora LISVANIA DA SILVA SAAVEDRA, SIAPE N 2104765, ocupante do cargo de Assistente em Administrao, para exercer *atividades* na Secretaria de Registro e Controle Acadmico – SERCA, a partir de 1 de abril de 2017.

Art. 2 Esta Ordem de Servio entra em vigor na data de sua publicao.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº002/DCGM/2017. GUAJAR-MIRIM, 27 DE MARO DE 2017.**

O Diretor do *Campus* de Guajar-Mirim (DCGM) da Fundao Universidade Federal de Rondnia (UNIR), no uso das suas atribuies legais, e conforme Portaria n 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislao pertinente, RESOLVE:

Art. 1 Autorizar o servidor CELIELSON DE AGUIAR BRITO, SIAPE n 2089500, ocupante do cargo de Auxiliar em Administrao, para exercer *atividades* no Departamento Acadmico de Cincias da Linguagem – DACL, a partir de 1 de abril de 2017.

Art. 2 Esta Ordem de Servio entra em vigor na data de sua publicao.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/DCGM/2017. GUAJAR-MIRIM, 27 DE MARO DE 2017.**

O Diretor do *Campus* de Guajar-Mirim (DCGM) da Fundao Universidade Federal de Rondnia (UNIR), no uso das suas atribuies legais, e conforme Portaria n 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislao pertinente, RESOLVE:

Art. 1 Autorizar a servidora SONIA DOS SANTOS, SIAPE n 2126639, ocupante do cargo de Secretria Executiva, para exercer *atividades* na Biblioteca Setorial do *Campus* de Guajar-Mirim, a partir de 1 de abril de 2017.

Art. 2 Esta Ordem de Servio entra em vigor na data de sua publicao.

### **PORTARIA N. 09/NCH/UNIR, DE 27 DE MARO DE 2017.**

O Diretor do Ncleo de Cincias Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondnia (UNIR), no uso das suas atribuies legais, e conforme a Portaria n. 224/GR, de 17 de maro de 2015, considerando a legislao pertinente, RESOLVE:

Art. 1.º- Cancelar a Portaria n.º 54/2016/NCH/UNIR, que tinha por finalidade nomear docentes para Composição de Elaboração do Edital e Procedimentos consequentes para eleger o titular à Vice-Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas:

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 10/NCH/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e o Artigo 1º, inciso XV, da Portaria n.º 902/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1.º- Cancelar a Portaria n.º 03/2017/NCH/UNIR, que tinha por finalidade nomear o Professor Mestre Marcelo Leal Lima, SIAPE n.º 1126693, para exercer a Vice-Coordenação dos Cursos Letras-Espanhol e Letras-Inglês, ante a incompetência do Núcleo de Ciências Humanas para tal:

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 213/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;

considerando o disposto na Lei n.º 8.112/1990, Artigo 98, § 1º, com alteração dadas pela Lei n.º 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.590/1995, Artigo 6º, alterado pelo Decreto n.º 1.867/1996, em especial o Artigo 2º;

considerando o disposto na Resolução n.º 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, Artigo 39;

considerando o que consta no Processo n.º 23118.000621/2017-28, fls. 18 a 20;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente incluindo no Art. 1º, o teor da Portaria n.º 192/2017/PRAD/UNIR, de 20/03/2017, publicada no BS n.º 032, de 23.03.2017, pág. 15, em favor do servidor JOÃO CARLOS GOMES, SIAPE n.º 1344505, conforme segue:

I - Em contrapartida o Departamento de LIBRAS disponibiliza o código de vaga n.º 926202 para o Departamento de Educação Intercultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 243/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n.º 23118.002205/2013-31, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 23/05/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor MARCO POLO MORENO DE SOUZA, SIAPE n.º 1806990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Física do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 210/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000101/2017-15, fls. 01 a 94v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0994/2017/DRH/UNIR, de 24/03/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente MARLOS OLIVEIRA PORTO, SIAPE nº 01833024, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.12.2014 a 19.12.2016, com efeito acadêmico a partir de 20.12.2016 e financeiro a partir de 06.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 211/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004621/2016-16, fls. 01 a 110, Volumes I e II;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 01010/2017/DRH/UNIR, de 24/03/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente DIOGO GONZAGA TORRES NETO, Matrícula SIAPE nº 1521878, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 15.01.2013 a 14.01.2015, com efeito acadêmico a partir de 15.01.2015 e financeiro a partir de 21.10.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 212/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000055/2017-54, fls. 01 a 128v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 01009/2017/DRH/UNIR, de 24/03/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS, SIAPE nº 1839048, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 15.03.2015 a 14.03.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA 004/2017/PROCEA /UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 003/2017/PROCEA/UNIR, de 27/03/17, que trata da nomeação de servidores para compor Grupo de Trabalho para reformulação da Resolução 226/CONSEA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Elyzania Torres Tavares	2179952	Presidente
Clodoaldo de Oliveira Freitas	1715157	Membro
Dalza Gomes da Silva	395984	Membro
Dério Garcia Bresciani	2157914	Membro
Eleonice Dal Magro	2280735	Membro
Marcele Regina Nogueira Pereira	1717946	Membro
Gerson Flores Nascimento	0396727	Membro
Giovane Costa Silva	1848635	Membro
Isabela Esteves Cury Coutinho	1475471	Membro
Jeferson Alberto de Lima	2887342	Membro
João Gilberto de Souza Ribeiro	1437777	Membro
José das Dores de Sá Rocha	1807939	Membro
Márcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952	Membro
Márcio Bruno Cavalcante Marques	1642280	Membro
Patrícia Helena dos Santos Carneiro	1573142	Membro
Paulo Sérgio Dutra	1726782	Membro
Rodrigo Ronkoski	2177440	Membro
Rubens Vaz Cavalcante	1303568	Membro
Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	1899596	Membro
Vitor Cei Santos	1567469	Membro
Walterlina Brasil	1170595	Membro

Leia-se:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcele Regina Nogueira Pereira	1717946	Presidente
Clodoaldo de Oliveira Freitas	1715157	Membro
Dalza Gomes da Silva	395984	Membro
Dério Garcia Bresciani	2157914	Membro
Eleonice Dal Magro	2280735	Membro
Elyzania Torres Tavares	2179952	Membro
Gerson Flores Nascimento	0396727	Membro
Giovane Costa Silva	1848635	Membro
Isabela Esteves Cury Coutinho	1475471	Membro
Jeferson Alberto de Lima	2887342	Membro
João Gilberto de Souza Ribeiro	1437777	Membro
José das Dores de Sá Rocha	1807939	Membro
Márcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952	Membro
Márcio Bruno Cavalcante Marques	1642280	Membro
Patrícia Helena dos Santos Carneiro	1573142	Membro
Paulo Sérgio Dutra	1726782	Membro
Rodrigo Ronkoski	2177440	Membro

Rubens Vaz Cavalcante	1303568	Membro
Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	1899596	Membro
Vitor Cei Santos	1567469	Membro
Walterlina Brasil	1170595	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 244/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 49/2017/GR/UNIR, de 28/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 226/2017/GR/UNIR, de 22/03/2017, publicada no BS nº 032, de 23/03/2017, pág.17, que trata da instauração e designação de servidores para integrarem Comissão de Sindicância Acusatória, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Processo nº 23118.000274/2017-33.

Leia-se: ... Processo nº 23118.003733/2016-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.